SENTENÇA

Processo Físico nº: 0007771-29.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: Thales Ferraz Assis

Requerido: Sylvio Goulart Rosa Junior e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 250 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Dou por levantada a penhora de fls. 215.

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de março de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em d	e	de 2.015
baixaram	estes	autos com a r.
sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em d	e	de 2.015
por determinação superior, publico		
em Cartório a sentença retro.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(Esc.subscrevi)

